



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 756 segunda-feira, 23 de maio de 2022

Sumário

Poder Executivo.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 13/2022 PRC 64/2022	
.....	1
Jurídico.....	1
DECRETO Nº.024, DE 23 DE MAIO DE 2022.....	2

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 13/2022 PRC 64/2022

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 13/2022 – Processo Licitatório nº 64/2022.

Objeto: **Registro de preços para aquisição de veículos para diversas Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG.**

Tipo: Menor preço por item.

O Recebimento das propostas será a partir do dia: 25/05/2022 a partir das 08h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h30 do dia 06/06/2022.

O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

JURÍDICO

DECRETO Nº.024, DE 23 DE MAIO DE 2022

“Altera o decreto 053, de 01 de junho de 2021, modifica a representante dos professores da educação básica, referente ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 756 segunda-feira, 23 de maio de 2022

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a solicitação do servidor para sair do Conselho do FUNDEB, alinhado, a necessidade de reposição de representação.

DECRETA:

Art. 1º – Altera a representação dos Professores da Educação Básica Pública Básica Pública, constante do artigo 1º, do Decreto Municipal nº053, de 01 de junho de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Representante dos Professores da Educação Básica Pública	Maruza dos Santos Mendonça
--	----------------------------

Art.2º - Os demais membros e representações permanecerão inalterados.

Art.3º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB terá sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 23 de Maio de 2022.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Licitações: Juliano Mendonça Ferreira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.